

CHAMADA PÚBLICA

ULISSES: GRUPO DE ESTUDOS E PESQUISAS EM DIREITO CONSTITUCIONAL

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Christus (Mestrado e Doutorado), em articulação com as Coordenações dos Cursos de Graduação em Direito dos *Campi* Dom Luís e Parquelândia e da Faculdade Christus - Eusébio, torna pública a abertura de inscrições para seleção de integrantes do **Ulisses: Grupo de Estudos e Pesquisas em Direito Constitucional**, projeto de pesquisa acadêmico autônomo, vinculado à Coordenação do PPGD e desenvolvido em articulação com os Cursos de Graduação em Direito, destinado ao desenvolvimento de atividades de leitura, pesquisa, debate e produção acadêmica em Direito Constitucional contemporâneo.

1 APRESENTAÇÃO

O **Ulisses: Grupo de Estudos e Pesquisas em Direito Constitucional** é um projeto acadêmico voltado ao desenvolvimento de capacidades avançadas de leitura, compreensão, análise, debate e pesquisa em Direito Constitucional nacional e internacional, abrangendo temas de Teoria Constitucional, *Design* Constitucional, Direito Constitucional Comparado e Supremas Cortes/Cortes Constitucionais, em articulação com as linhas de pesquisa do PPGD da Universidade Christus nos temas de acesso à justiça, constitucionalismo democrático e desenvolvimento institucional. O Grupo funcionará como um ambiente de formação intelectual e produção científica orientado por curadoria de materiais e por metodologia participativa, com ênfase na construção de argumentos, no exame crítico de premissas e na análise de instituições e decisões judiciais.

1.1 Justificativa

O debate constitucional contemporâneo é marcado por conflitos institucionais, tensões democráticas, transformações no papel das Cortes e circulação transnacional de ideias e modelos constitucionais. Nesse contexto, torna-se essencial criar um espaço de estudo e pesquisa que: a) promova formação analítica aprofundada, superando abordagens meramente expositivas; b) desenvolva habilidades de argumentação, leitura crítica e participação qualificada em debates; c) conecte o constitucionalismo brasileiro a discussões internacionais e comparadas, com atenção à literatura e à jurisprudência relevantes; e d) estimule produção acadêmica sob

orientação docente, com observância de metodologia científica adequada, integridade acadêmica, ética e transparência no uso de ferramentas digitais.

1.2 Objetivos

1.2.1 Objetivos gerais

Promover o estudo avançado e a pesquisa orientada em Direito Constitucional contemporâneo, formando participantes capazes de analisar criticamente problemas constitucionais complexos, com domínio de bibliografia, jurisprudência e repertório comparado.

1.2.2 Objetivos específicos

- a) desenvolver capacidade de leitura estruturada de textos acadêmicos e decisões judiciais;
- b) aprimorar habilidades de argumentação e contra-argumentação em debates constitucionais;
- c) fomentar diálogo plural e troca de perspectivas entre os participantes;
- d) incentivar familiaridade com fontes estrangeiras, incluindo acesso por traduções assistidas por Inteligência Artificial, quando pertinente, sem prejuízo da revisão e comparação com outras traduções;
- e) orientar a elaboração de produto acadêmico final, na forma de artigo científico, com problema de pesquisa vinculado aos temas do Grupo.

1.3 Metodologia de Trabalho

O Grupo adotará metodologias participativas, com ênfase na metodologia socrática, privilegiando discussão, problematização e exame crítico dos argumentos, em contraposição a modelos exclusivamente expositivos.

- a) Espera-se participação ativa dos integrantes, com intervenções fundamentadas nos materiais obrigatórios.
- b) Os docentes conduzirão o encontro por meio de perguntas, problematizações, análise de textos e debate orientado entre os participantes.

1.3.1 Preparação prévia

- a) Os materiais (obrigatórios e complementares) serão disponibilizados com antecedência mínima de duas semanas, salvo em caso de ajustes de calendário, convidados ou textos recentes.

b) Constitui dever acadêmico do participante realizar a leitura prévia dos materiais obrigatórios

1.3.2 Convidados

Pesquisadores e docentes convidados poderão participar ocasionalmente para enriquecer os debates, preservada a lógica participativa do Grupo.

1.3.3 Conteúdo dos materiais

A maior parte da bibliografia do Grupo de Pesquisa será composta por materiais em língua inglesa. Por isso, espera-se que os(as) discentes possuam proficiência suficiente para acompanhar as leituras e participar dos encontros de modo produtivo. Quando possível, poderão ser disponibilizadas traduções (inclusive com apoio de ferramentas de IA), acompanhadas do texto original, sem que isso implique obrigação dos docentes de traduzir integral ou parcialmente os materiais ou garantir versões traduzidas em todas as atividades. Tal permissivo não se confunde com o uso de ferramentas de IA na elaboração de produtos escritos, devendo qualquer utilização ser declarada quando relevante e não poderá substituir a autoria intelectual do participante.

1.4 Conteúdo

O conteúdo do Grupo de Pesquisa Ulisses será estruturado em módulos temáticos, articulando bibliografia acadêmica de referência, textos voltados a debates contemporâneos e a análise de decisões de Supremas Cortes e Cortes Constitucionais. A programação foi concebida para integrar fundamentos teóricos, questões de desenho institucional (design constitucional) e desafios concretos do constitucionalismo contemporâneo, com atenção permanente à perspectiva comparada.

Sem pretensão de esgotamento, o Grupo abordará, entre outros, os seguintes temas:

- a) teoria da constituição;
- b) erosão democrática;
- c) resiliência democrática;
- d) design constitucional;
- e) interpretação constitucional;
- f) Supremas Cortes e Cortes Constitucionais.

1.5 Fontes e materiais

O Grupo utilizará, dentre outras, as seguintes fontes: a) artigos acadêmicos selecionados; b) capítulos e excertos de livros; c) decisões judiciais, votos e peças relevantes para análise institucional e argumentativa; d) ensaios e artigos de análise publicados em fontes reconhecidas; e e) podcasts, vídeos e materiais multimídia como complementação didática. A curadoria observará relevância acadêmica, confiabilidade, atualidade e pertinência temática.

1.6 Cronograma de atividades

O Grupo funcionará ao longo dos semestres letivos de 2026.2 e 2027.1, com a realização de encontros quinzenais, limitados a 2 (dois) por mês letivo, preferencialmente às segundas-feiras, às 19h (horário de Brasília). Os encontros ocorrerão em formato virtual (Google Meet, Zoom, Teams etc.). A duração de cada encontro será de até 3 (três) horas, salvo ajuste pontual devidamente comunicado. O calendário com as datas exatas e a programação dos encontros será divulgado após a seleção, podendo sofrer ajustes por razões acadêmicas e/ou institucionais, com comunicação prévia aos participantes. O cronograma geral do processo seletivo e dos principais marcos acadêmicos consta do Anexo I.

2 CORPO DOCENTE

2.1 Composição

O Grupo será conduzido por:

- a) Professor(a) Orientador(a): Jânio Pereira da Cunha, Doutor, Universidade Christus.
- b) Professor(a) Assistente: David Sobreira Bezerra de Menezes, Mestre, Universidade Christus.

2.2 Atribuições dos docentes

Compete aos docentes:

- a) conduzir os encontros e assegurar o cumprimento da metodologia participativa;
- b) realizar a curadoria e disponibilização dos materiais;
- c) definir critérios de acompanhamento e orientar a produção acadêmica final;
- d) selecionar os discentes participantes, conforme as regras deste edital;

e) zelar por ambiente de respeito acadêmico e integridade científica.

3 CORPO DISCENTE

3.1 Público-alvo e perfil esperado

Poderão participar estudantes e profissionais com interesse em debates constitucionais avançados, incluindo, exemplificativamente: estudantes de Direito, pesquisadores, docentes, profissionais da área jurídica e interessados em aprofundamento teórico-prático em Direito Constitucional contemporâneo.

3.2 Requisitos mínimos

- a) estar regularmente matriculado em curso de graduação em Direito ou programa de pós-graduação (*stricto* ou *lato sensu*), em IES reconhecida;
- b) preencher e assinar o Termo de Compromisso e Ciência constante do Anexo IV, quando convocado;
- c) assumir compromisso com leituras, participação e produção final.

3.3 Direitos do discente

- a) participar do Grupo durante a vigência deste edital;
- b) receber certificado, conforme regras institucionais, desde que cumpra o mínimo de 75% de frequência e as exigências acadêmicas.
- c) no certificado para alunos da graduação constarão 20 (vinte) horas de atividades complementares, sendo 10 (dez) horas do Grupo Ensino e 10 (dez) horas do Grupo Pesquisa, respeitado o aproveitamento máximo definido no Regulamento de Atividades Complementares de cada curso;

4 SELEÇÃO

4.1 Inscrição

O(a) candidato(a) deverá encaminhar, até 20 de agosto de 2026, para david.sobreira@unichristus.edu.br, preferencialmente em arquivo único no formato PDF, os seguintes documentos:

- a) Ficha de Inscrição, devidamente preenchida, conforme o Anexo III;
- b) Currículo atualizado e registrado na Plataforma Lattes;

c) Carta de apresentação com até 500 palavras, elaborada conforme o modelo do Anexo II.

4.2 Conteúdo obrigatório da carta (até 500 palavras)

A carta deverá conter:

- a) breve apresentação do(a) candidato(a);
- b) motivos para participar do Grupo;
- c) habilidades/contribuições que pode agregar (ex.: leitura em língua estrangeira, experiência de pesquisa, temas de interesse, disponibilidade).

4.3 Critérios de seleção

Serão considerados como critérios de seleção, entre outros:

- a) aderência do perfil e interesses aos temas do Grupo;
- b) maturidade acadêmica indicada na carta;
- c) disponibilidade e compromisso com leituras e participação;
- d) experiência prévia em pesquisa (quando houver), sem caráter eliminatório.

A avaliação e a classificação observarão os parâmetros e a pontuação previstos no Anexo V.

4.4. Etapas adicionais (facultativas)

A depender do número de inscritos, poderá haver entrevista breve (individual ou em grupo) para aferir alinhamento de expectativas e disponibilidade.

4.5. Vagas

Serão disponibilizadas **25 (vinte e cinco) vagas**, assim distribuídas: **10 (dez)** destinadas a discentes da graduação da Universidade Christus e da Faculdade Christus - Eusébio, **5 (cinco)** destinadas a discentes do PPGD da Universidade Christus, e **10 (dez)** destinadas a membros externos vinculados a outras instituições.

Caso não haja preenchimento integral das vagas reservadas a qualquer desses grupos, as vagas remanescentes serão redistribuídas entre os demais, observada a ordem de classificação no processo seletivo.

5 ACOMPANHAMENTO E PRODUÇÃO ACADÊMICA

5.1 Deveres acadêmicos mínimos

Para certificação e permanência regular, o discente deverá:

- a) cumprir frequência mínima;
- b) realizar as leituras indicadas;
- c) participar ativamente dos encontros com intervenções fundamentadas;
- d) elaborar, sob orientação docente, um artigo acadêmico com no mínimo 5.000 palavras, sobre tema relacionado ao Grupo;
- e) apresentar, quando solicitado, o plano de trabalho do artigo científico, conforme o Anexo VII.

5.2 Autoria e submissão

- a) Os artigos produzidos serão de titularidade de seus autores, podendo ser submetidos a periódicos, anais e/ou eventos.
- b) Recomenda-se que as publicações indiquem expressamente que o artigo foi produzido no âmbito das atividades do Grupo de Estudos e Pesquisas, com a identificação do nome do Grupo e de sua vinculação institucional.
- c) O artigo poderá ser elaborado em coautoria por até dois autores, desde que ambos sejam alunos de graduação integrantes do Grupo.

5.3 Disposições específicas para discentes do PPGD/Universidade Christus

O(a) discente regularmente matriculado(a) no PPGD da Universidade Christus poderá, mediante anuência do(a) docente responsável pela disciplina e observadas as regras internas do Programa, aproveitar, como produto final do Grupo, produção acadêmica elaborada no âmbito das disciplinas do Programa de Pós-graduação, desde que o trabalho seja compatível com os objetivos e com os eixos temáticos do Grupo e atenda aos requisitos mínimos de qualidade e extensão estabelecidos neste edital.

6 DESLIGAMENTO

6.1 Hipóteses de desligamento

O desligamento poderá ocorrer:

- a) a pedido do discente;
- b) a pedido do professor orientador;
- c) por decisão institucional competente, em comum acordo com a Coordenação pertinente, quando aplicável.

6.2 Razões típicas para desligamento por iniciativa docente/institucional

- a) descumprimento da frequência mínima (75%);
- b) descumprimento reiterado de tarefas acadêmicas;
- c) violação das obrigações previstas neste edital e/ou termo de compromisso;
- d) conduta incompatível com o ambiente acadêmico e regras institucionais;
- e) trancamento de matrícula ou perda de vínculo acadêmico, quando aplicável.

6.3 Consequências do desligamento

O desligamento implica perda do direito ao certificado e ao cômputo de horas, quando previstos, salvo deliberação específica em sentido diverso, conforme regras institucionais.

7 DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Comunicação

As comunicações oficiais do Grupo ocorrerão por grupo de mensagens no aplicativo WhatsApp, cabendo ao discente manter seus dados atualizados.

7.2 Casos omissos

Os casos omissos serão resolvidos pelos Professores Coordenadores do Grupo, ouvida a Coordenação do PPGD e a Coordenação de Curso de Graduação respectiva, em caso de integrante aluno da Universidade Christus ou da Faculdade Christus, observadas as diretrizes institucionais aplicáveis.

7.3 Vigência

Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

7.4 Anexos

Integram esta Chamada Pública, para todos os fins, os seguintes anexos:

- a) Anexo I – Cronograma de Atividades;
- b) Anexo II – Modelo de Carta de Apresentação;
- c) Anexo III – Ficha de Inscrição;
- d) Anexo IV – Termo de Compromisso e Ciência;
- e) Anexo V – Ficha de Avaliação e Classificação;

Fortaleza, 30 de julho de 2026.

Prof. Dr. Juraci Mourão Lopes Filho

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Christus

Prof. Dr. Heitor Nogueira da Silva

Coordenador dos Cursos de Graduação em Direito da
Universidade Christus (*Campus Dom Luís*) e da
Faculdade Christus – Eusébio

Prof. Dr. Harley Sousa de Carvalho

Coordenador do Curso de Graduação em Direito da
Universidade Christus (*Campus Parquelândia*)